EDITAL PROCSEL N. º 44/2024

REALIZA A QUADRAGÉSIMA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2023, de 25 de agosto de 2023, baixa o seguinte:

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 19 a 22 de fevereiro de 2024, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato → digitar CPF e data de nascimento → clicar em Acessar Matrícula.*

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).

a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

Esse documento foi assinado por Gabriele Assunção de Melo Camargo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/Q3PYF-R27SU-6Q3UU-JSWK8

b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.

II. Certidão de Nascimento ou Casamento;

III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.

V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;

VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.

VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2024, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h Sábados: 09h às 12h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

Esse documento foi assinado por Gabriele Assunção de Melo Camargo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/Q3PYF-R27SU-6Q3UU-JSWK8

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2024.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2024.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

Esse documento foi assinado por Gabriele Assunção de Melo Camargo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/Q3PYF-R27SU-6Q3UU-JSWK8

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1178067	ALEXANDRE SAMPAIO GLUSZEWICZ
1178004	BRUNA NICOLLYE GLINKA DA SILVA
1178080	CAMILI RAMOS ALBUQUERQUE
1178017	DULCE MARIA RAMIREZ PRAXEDES
1178036	ENZO CERVELLI MACHADO
1178078	EVILLYN CHAVES BRITO
1177981	GIOVANA PRZYBYCIEN MASSUCHETO
1177977	GIULIA GAMARONI GOMES PLACEDES
1178074	JULIA RITZMANN SELL
1177979	LETÍCIA RODE
1178011	MARIANA ESPINOZA
1180111	MARIANA HELLEN DA SILVA
1177947	MARINA ODPES
1178082	MARTIM GULAMALI MATEUS
1178003	MATHEUS PLOSZAJ ARAÚJO
1177959	MIRELLA LETICIA DE ALMEIDA
1177965	NATHALIA PEREIRA REZENDE
1178060	PAULA SIMIONI
1178079	RAFAEL HENRIQUE KOSTECKI FELLER
1178077	VICTOR RIAN MOREIRA SANTOS

Esse documento foi assinado por Gabriele Assunção de Melo Camargo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/Q3PYF-R27SU-6Q3UU-JSWK8

ICP Brasil

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1177912	ANA JULIA DALVI SALLES
1177941	CAROLINA COSTA
1178013	EWELYN BEATRIZ PEREIRA OLIVEIRA
1177972	JOSÉ LUCAS DA SILVA
1177907	JULIANA CLARA CARDOSO MACHADO
1178076	LETÍCIA PEREIRA CAMPANHARO

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 20/02/2024 07:21:14 -03:00

Esse documento foi assinado por Gabriele Assunção de Melo Camargo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/Q3PYF-R27SU-6Q3UU-JSWK8

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: Q3PYF-R27SU-6Q3UU-JSWK8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 20/02/2024 07:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,438220 Long: -49,273935 Precisão: 51 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu
Email verificado	

ycNF156A7GUhdSVEu78Kk7k9f1p1lcDPk7jXHaYEEsk=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/Q3PYF-R27SU-6Q3UU-JSWK8

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate